



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº 11/2024 SELEÇÃO DE TUTORIA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o **Edital de Seleção de Tutores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL**, Edital MEC Nº 66/2021, nos semestres acadêmicos 2024.1 e 2024.2.

A seleção dos tutores e as atividades de tutorias do Pril/UFAL serão realizadas na modalidade on-line. Os tutores selecionados irão atuar nos cursos de graduação (licenciaturas) do Pril/UFAL: Letras-Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL em Delmiro Gouveia.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
- 1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas de tutoria COM BOLSA para os semestres letivos 2024.1 e 2024.2.
- 2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL, Edital MEC Nº 66/2021.
- 2.3 Não terá direito à bolsa de tutoria o bolsista selecionado que já tiver **qualquer outro tipo de bolsa**, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- 2.4 Para o exercício das atividades, o/a tutor/a selecionado/a e classificado/a como Bolsista Tutor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referentes aos semestres letivos 2024.1 e 2024.2 do Pril/UFAL.
- 2.5 As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa

Curso	Área	Disciplinas	Modalidade	Área de Formação	Duração (meses)	Quant
Letras	Letras-Português	5º período: Morfologia do Português; Fonologia do Português; História da Língua Portuguesa; 6º período: Sintaxe do Português	Remoto	Licenciatura em Letras e Pós-Graduação em Letras	9	1
		5º período: Didática de Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado 1; Pesquisa Educacional 6º período: Literatura de Língua Portuguesa 4	Remoto	Licenciatura em Letras e Pós-Graduação em Letras	9	1
		6º período: Estágio Supervisionado 2; Linguística Aplicada	Remoto	Licenciatura em Letras e Pós-Graduação em Letras	6	1

Curso	Área	Disciplinas	Modalidade	Área de Formação	Duração (meses)	Quant
Pedagogia	TICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação)	5º e 6º períodos de Pedagogia/Pril/UFAL	Remoto	Licenciando em Pedagogia e Pós-Graduação em Pedagogia	9	1

2.6 A critério da Coordenação Institucional do Pril/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para outros períodos do Curso/Área de atuação diferente da sua inscrição, observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS TUTORES

3.1 As inscrições dos candidatos à Tutoria do Pril/UFAL serão realizadas no período de 04/03/2024 a 15/03/2024 exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/bJjdAfgMiLfy4zy66>

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- I) Certificado ou diploma da graduação e pós-graduação na área do conhecimento exigida;
- II) Histórico escolar, onde conste:
 - a) Nota das disciplinas/áreas do conhecimento, a depender da vaga, em que pretende ser tutor; e
 - b) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

4 DA SELEÇÃO DE TUTORES

4.1 A seleção de candidatos à Tutoria do Pril/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Pril/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 03 etapas, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

- I) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 3);
- II) Média das notas nas disciplinas elencadas nos respectivos semestres letivos para a tutoria (peso 4);
- III) Entrevista (peso 3).

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato que tiver a maior idade.

5 REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À TUTORIA

- I) Ter formação adequada, para as tutorias em disciplinas, conforme Quadro 1;
- II) Ser aprovado no processo seletivo para a tutoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- III) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de forma online nas plataformas de ensino remoto, usadas no Pril;
- IV) Ter conhecimento e/ou habilidades com as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs).
- V) Ter média das notas nas disciplinas requisitadas para atender o perfil da área do conhecimento em que pretende ser tutor de no mínimo 7 (sete);

6 PLANO DE TUTORIA

6.1 O Plano de Tutoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de 01/04/2024. A vigência do Plano será para os semestres 2024.1 e 2024.2, conforme Calendário Acadêmico do Pril/UFAL.

6.2 O Plano de Tutoria deverá conter:

- a) Dados do Coordenador de Curso (nome, telefone e e-mail);
- b) Especificação da distribuição das vagas de tutoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos tutores selecionados.
- c) Plano de atividades individual do tutor.

7 DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Comitê Gestor do Pril/UFAL:

- a) Acompanhar o recebimento do Plano de Tutoria elaborado pela Coordenação de Curso ou docente da disciplina.
- b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

7.2 Dos docentes orientadores:

- a) Elaborar e enviar o plano de atividades do tutor sob sua orientação à Coordenação de Curso;
- b) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Tutor;
- c) Elaborar, junto ao Tutor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Incentivar a criatividade dos tutores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- e) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes, tutores e monitores;

- f) Solicitar à Coordenação de Curso o desligamento ou a substituição do Tutor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos tutores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- g) Comunicar à Coordenação de Curso qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- h) Validar mensalmente a frequência do Tutor sob sua orientação;
- i) Orientar o tutor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas;
- j) Assumir inclusive a tutoria de disciplinas dos Cursos de Integração, quando ofertadas, sob a supervisão do docente responsável.

7.3 Do tutor:

- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação e/ou disciplinas (Quadro 1);
- b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- c) Ser assíduo, responsável e proativo;
- d) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e/ou online para o desempenho de suas atribuições;
- e) Participar ativamente das atividades de tutoria nas turmas em Ambientes Virtual de Aprendizagem AVA/UFAL;
- f) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico (TICs) para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
- g) Validar mensalmente sua frequência;
- h) Elaborar com o docente orientador, o Relatório Final de Tutoria

8 DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- 8.1 O pagamento da bolsa de tutoria será realizado exclusivamente em conta-corrente no nome do próprio tutor.
- 8.2 O tutor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa comonão-bolsista/voluntário.
- 8.3 Os candidatos selecionados devem ser cadastrados no sistema de pagamento de bolsas da FUNDEPES (Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa), mediante o envio da documentação preestabelecida pela fundação, de acordo com o cronograma definido neste edital.

9 CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Ordem	Ações	Data
01	Publicação do Edital	02/03/24
02	Inscrição dos candidatos à Tutoria	04 a 15/03/24
03	Homologação das Inscrições	18/03/24
04	Recurso das Inscrições	19/03/24
05	Resultado do Recurso	20/03/24
06	Seleção dos candidatos	21 a 23/03/24
07	Divulgação do resultado	25/03/24
08	Recurso do resultado	26/03/24
09	Resultado Final da Seleção	27/03/24
10	Início das atividades da tutoria de acordo com a Área	01/04 ou 01/07/24
11	Encaminhamento do Relatório Final ao Comitê Gestor do Pril	30/12/24
12	Término da tutoria de acordo com o respectivo calendário acadêmico	30/12/24

Delmiro Gouveia, 02 de março de 2024.

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação

Thiago Trindade Matias
Diretor Geral do Campus do Sertão

Agnaldo José dos Santos
Coordenador de Articulação da Rede PRIL NE-SUL